

PORTARIA N° 407/2017

- O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.
- Considerando a Transferência de realização da Plenária Ordinária nº 1.135 do CREA-PA de 12 de Dezembro de 2017 para 20 de Dezembro de 2017;
- Considerando a realização de Reunião da Câmara Especializada de Agronomia CEAGRO e da Comissão de Educação e Atribuição Profissional -CEAP do CREA-PA, em 20 de Dezembro de 2017, com horários antecedentes à Plenária;
- **Considerando** se tratar de Reuniões destinadas à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- Considerando que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

- **1 RATIFICAR** o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diárias** e **01** (um) **AT** Auxilio Translado, em nome do Engenheiro Agrônomo **RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Representante do **CEULS** Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional nas referidas Reuniões.
- **2.** ALTERAR datas Passagens Aéreas para o trecho **Santarém/Belém/Santarém**, com saída em 20/12/2017 e retorno 21/12/2017.
- 3. REVOGAR os Termos da Portaria Anterior de Nº 400/2017, de 23/11/2017.

:

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 1 de Dezembro de 2017.

Augusto Alves Ordonez
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO